



DECRETO Nº 058/2025

“Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria de licitações”.

Processo Administrativo nº 015/2025

Inexigibilidade nº 012/2025

Protocolo nº 028/2025

Requerente: Secretário de Municipal Administração.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de profissional de engenharia civil e arquitetura e urbanista para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal, alimentação da base de dados do SICAP - LCO, monitoramento das plataformas SISMOB e SIMEC, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização M O DA SILVA ENGENHARIA (M3 ENGENHARIA), INSCRITA NO CNPJ: 32.606.760/0001-33, com sede na Rua Olavo Bilac Nº 01, sala 01, Centro de Ananás - TO, CEP: 77.890-000, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta M O DA SILVA ENGENHARIA (M3 ENGENHARIA), INSCRITA NO CNPJ: 32.606.760/0001-33, com sede na Rua Olavo Bilac Nº 01, sala 01, Centro de Ananás - TO, CEP: 77.890-000, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ananás/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-db21f1-23012025203323**